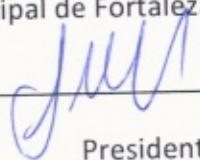


ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e dois minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução n.º 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Mangueira (virtual), Emanuel Acrízio (virtual), Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim, Jorge Pinheiro, Larissa Gaspar, Lúcio Bruno, PP Cell (virtual), Renan Colares (virtual) e Ronaldo Martins. O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Lúcio Bruno, abriu a sexta reunião extraordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extrapauta do Projeto de Lei n.º 0168/2022 (Mensagem n.º 0019/2022). Ato contínuo, o Presidente Lúcio Bruno iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres contrários às Emendas n.º 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006 e 0007 ao Projeto de Lei Complementar n.º 0018/2022 (Mensagem n.º 0015/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário da Vereadora Larissa Gaspar a todos os pareceres e do Vereador Jorge Pinheiro aos pareceres referentes às Emendas n.º 0005 e 0006, além de abstenção deste aos demais pareceres. A seguir, o Presidente Lúcio Bruno apresentou para deliberação o parecer contrário à Emenda n.º 0001 ao Projeto de Lei n.º 0150/2022 (Mensagem n.º 0014/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, levou para debate os pareceres favoráveis ao Projeto de Lei n.º 0164/2022 (Mensagem n.º 0017/2022), ao Projeto de Lei n.º 0168/2022 (Mensagem n.º 0019/2022) e ao Projeto de Lei Complementar n.º 0020/2022 (Mensagem n.º 0018/2022), todas proposições de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por unanimidade de votos. Logo após, por ser relator de matéria a ser ainda apreciada, o Vereador Lúcio Bruno transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para discussão e votação o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 0019/2022 (Mensagem n.º 0016/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, também aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e doze minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 27 de abril de 2022.



Presidente


Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO CONJUNTA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO
FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2021 / 2022

REUNIÃO DO DIA *27/abril/2022*.

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO Presidente	PDT	<i>J. Bruno</i>
JORGE PINHEIRO	PSDB	<i>J. Pinheiro</i>
DIDI MANGUEIRA (2)	PDT	<i>Virtural</i>
GARDEL ROLIM (2)	PDT	<i>G. Rolim</i>
RONALDO MARTINS	REPUBLICANOS	<i>Ronaldo Martins</i>
FÁBIO RUBENS	PSB	<i>Virtural</i>
PP CELL (2)	PSD	<i>Virtural</i>
MÁRCIO MARTINS	PROS	
LARISSA GASPAR	PT	<i>Larissa Gaspar</i>
LÉO COUTO	PSB	
RENAN COLARES	PDT	<i>Virtural</i>
EMANUEL ACRIZIO	PP	<i>Virtural</i>
PRISCILA COSTA	PSC	

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO ORÇAMENTO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em *27/04/22*.

[Signature]